



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 29/2024 - DERA/DG-CBV/IFRR

**5ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULAS DA LISTA DE ESPERA REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023 - PROFEPT
EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA**

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, torna público a lista de candidatos APROVADOS na lista de espera no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. Convocamos os aprovados para efetuarem a pré-matrícula de maneira online, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR, no serviço "**Matricular-se em curso de Pós-Graduação**".

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online serão submetidas a uma avaliação documental.
2. O período de solicitações de Pré-matrícula será do **dia 24 a 26 de abril de 2024**.
3. Os candidatos das COTAS, sujeitos à avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, devem realizar a pré-matrícula online no portal do GOV.BR e aguardar a convocação por e-mail do candidato aonde serão definida a data e local da entrevista.
4. Após a verificação da documentação, se estiver completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR confirmando a matrícula.
5. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências a data prevista no Anexo I.
6. Se solicitado ajustes na documentação e não corrigidos dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, o candidato será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
7. Candidatos com dificuldades técnicas na matrícula online podem solicitar orientações através do e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br. As respostas serão dadas em dias úteis e em horário comercial. A solicitação deve ser feita com no mínimo 24 horas antes do encerramento das matrículas.
8. Ao efetuar a pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deve anexar frente e verso de cada documento solicitado, garantindo a correta apresentação dos mesmos e evitando transtornos.
9. No caso das cotas, é essencial uma leitura detalhada do edital para assegurar que todos os documentos sejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação.
10. Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando o Portal do GOV ou seu e-mail regularmente.
11. Esperamos contar com a sua colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Boa Vista - RR, 24 de abril de 2024

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Felipe Rocha Carneiro
Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos
Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2019

ANEXO I

Período: 24 a 26/04/2024	
Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Pós-Graduação” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr
Passo a passo:	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/
Publicações:	https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/252/

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Superior; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Superior;
- g) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.
- j) Servidores do IFRR: anexar documento que comprove o vínculo.
- k) Ampla Concorrência: Documentos para comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 (C) do EDITAL PROFEPT N° 02/2023 - Retificado em 06/03/2024

COTAS

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

L15 – Candidatos com deficiência.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA

Curso	Nº Inscrição	Nome
PROFEPT - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - DIURNO	0012070	FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV), em 24/04/2024 15:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274523

Código de Autenticação: 8f0ed78928

